

DECRETO LEGISLATIVO N. 026, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina as ruas João Luiz da Silva; José Marcelo de Araújo e Francisca Maria Assunção Borges situadas no Centro de Horizonte, conforme a planta urbana do município, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO LUIZ DA SILVA** a via pública que se inicia na rua Manoel Luiz, no sentido Norte/Sul em toda sua extensão, situada no Centro de Horizonte.

Art. 2º Fica denominada de **RUA JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO** a via pública que se inicia na rua São Raimundo, no sentido Norte/Sul e termina na rua José da Mata, situada no Centro de Horizonte.

Art. 3º Fica denominada de **RUA FRANCISCA MARIA ASSUNÇÃO BORGES** a via pública que se inicia na rua Ana Kácia, no sentido Norte/Sul em toda sua extensão, situada no Centro de Horizonte.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

GABINETE DO PREFEITO HORIZONTE - CE
Recebido
Em: <u>06/12/2023</u>
Por: <u>Angela</u>

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 026/2023
Autor: Vereador Carlos da Bodega